

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 02/02/15  
às \_\_\_\_\_ horas  
*Apel*  
Funcionário Responsável

Ofício nº 612/2015-GAPRE


Maringá, 26 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 24/02/15  
*J*  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Requerimento nº 1994-SERED, apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se a Lei n. 8.197/2008, que dispõe sobre o Projeto de Humanização do Atendimento Hospitalar nos hospitais públicos municipais e dá outras providências, está sendo cumprida, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
**Nesta**

Informo que o Hospital Municipal amparada pela lei Federal 11.104, de 21 de março de 2005, atende as exigências do Programa de Humanização hospitalar, possui em sua estrutura física brinquedoteca educativa, biblioteca viva que além dos livros possui fantoches com o acompanhamento de psicólogos e os grupos de atores da “Terapia da alegria” realizam recreação com as crianças internadas.

Informo ainda que o planejamento da educação continuada do Hospital Municipal contempla treinamento de pessoal visando a integração entre funcionário/acompanhantes e pacientes pediátricos.

  
Antônio Carlos Figueiredo Nardi  
Secretário Municipal da Saúde  
Decreto nº 0005/2013  
Secretaria de Saúde  
MARINGÁ - PR